



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2014

CONTRATO PRIMITIVO N.º 030/2015

1.º TERMO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL

*Pelo presente Termo Aditivo de Supressão de Instrumento Contratual de Execução de Obra e Serviços de Implantação do Esgoto Sanitário no Distrito do Campinal, de um lado a empresa **E3 Engenharia Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.911.808/0001-38, com sede na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, à Rua Nove de Julho, n.º 199- 1.º Andar-Sala 02, Centro, representada neste ato por **Anderson Luiz Vieira de Lima Guimarães**, maior, brasileiro, portador da cédula de identidade registro geral n.º 28.302.613-3 SSP/SP inscrito no CPF n.º 225.347.428-25, residente e domiciliado à Rua Joaquim Reis, n.º 185, Parque Oásis, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA)

Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária

Pela supressão de valor, objeto deste 1.º termo de aditamento, fica reduzido em R\$ 5.259,76 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)), o valor inicialmente contratado de R\$ 2.148.673,88 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), passando o valor contratado a ser de R\$ 2.143.414,12 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Doze Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo de instrumento contratual terá início em 07 de julho de 2.015 e seu término em 24 de Agosto de 2.016 (15 meses), podendo ser prorrogado se necessário for desde que atendido o disposto no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93,

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

e, desde que a proponente requeira e justifique detalhadamente os motivos que a levaram a requerer a prorrogação do prazo de vigência contratual e/ou prazo de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente Termo Aditivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 07 de Julho de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

E3 ENGENHARIA LTDA. – EPP
ANDERSON LUIZ VIEIRA DE LIMA GUIMARÃES
SÓCIO ADMINISTRADOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 – SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”